



EDITAL DEPAH Nº 6/2024

09 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.085314/2024-48

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O SEMESTRE DE 2024-2 DEPARTAMENTO DE ANATOMIA HUMANA

O Departamento de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com as normas abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: 09/12/2024 a 15/12/2024

1.2. Link para inscrição: [Formulário de inscrição](#)

1.3. Candidato a monitor:

I - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU (Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Educação Física, Psicologia, Física Médica, Fisioterapia, Nutrição, Ciências Biológicas, Odontologia, Medicina).

II - Deverá ter sido aprovado, com no mínimo média 70, na disciplina de Anatomia Humana.

III - Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

IV - Não poderá ter exercido monitoria, remunerada ou não, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não, na disciplina de Anatomia Humana.

V - Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina de Anatomia Humana.

VI - Não poderá ter advertências na disciplina de Anatomia Humana.

VII - Deverá elaborar um SEMINÁRIO com tema de anatomia humana orientado por um docente e participar das reuniões semanais para discutir os seminários com demais monitores.

1.4. Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta (disponível no formulário para inscrição, link no item 1.2).

II - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, conforme item Inciso III do item 1.3 (disponível no formulário para inscrição, link no item 1.2).

III - Histórico Escolar, comprovando ter aproveitamento na disciplina de Anatomia Humana, conforme inciso II do item 1.3 (anexar no formulário de inscrição, link no item 1.2).

IV - Grade Curricular 2024-2, comprovando disponibilidade de horário para a Monitoria (anexar no formulário de inscrição, link no item 1.2).

V - Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma ÚNICA disciplina, conforme a Tabela 1 (escolher no formulário de inscrição, link no item 1.2).

2. DAS VAGAS:

2.1. O número de vagas disponíveis para cada curso cuja disciplina de Anatomia Humana é oferecida, bem como os respectivos professores orientadores e os horários das aulas práticas, estão indicados no quadro abaixo (Tabela 1).

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever em apenas UM curso, mesmo que seja um curso diferente do qual está matriculado, de acordo com sua disponibilidade de horário.

2.3. O candidato aprovado, mas não classificado para o curso inscrito poderá solicitar remanejamento para outro curso, de acordo com sua disponibilidade de horário e caso haja vaga disponível.

2.4. O candidato poderá se inscrever em qualquer curso de graduação, de acordo com quadro a Tabela 1.

2.5. O número de vagas disponíveis para cada curso neste processo será preenchido inicialmente pelos monitores aprovados no semestre anterior (2024-1º) e que tenham interesse em renovar por mais um semestre. Em seguida pelos candidatos aprovados, por ordem de classificação. As vagas não serão necessariamente preenchidas.

Tabela 1: Vagas disponíveis para monitoria de Anatomia Humana nos respectivos cursos.

CURSO / CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS	HORÁRIO
Ciências Biológicas Noturno - Anatomia Humana ICBIM39508	Claudemir Kuhn Faccioli	02	Segunda-feira (19:00 às 22:30h)
Ciências Biológicas Integral - Anatomia Humana ICBIM39508	Claudemir Kuhn Faccioli	02	Terça-feira (14:00 às 17:30h)
Enfermagem - Anatomia Humana	Daniela C. de Oliveira Silva	04	Quinta-feira (08:00 às 11:30h)

ICBIM39204		04	Quinta-feira (14:00 às 17:30h)
Odontologia - Elementos de Anatomia Humana ICBIM31104	Roberto Bernardino Júnior	03	Quarta-feira (08:00 as 11:30h)
		03	Quarta-feira (14:00 as 17:30h)

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. 3.1. O processo seletivo será dirigido pelo Departamento de Anatomia Humana.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro acima (Tabela 1) será feita com base nos seguintes critérios:

- I - **Análise do CRA do Histórico Escolar no(s) semestre(s) letivo(s) em que cursou a disciplina de Anatomia Humana (Peso 1);**
- II - **Análise da nota na disciplina de Anatomia Humana (Peso 2);**
- III - **Prova Prática* - eliminatória e classificatória (Peso 3).**

3.3. Para os candidatos aprovados para o curso de Enfermagem - ICBIM39204, os mesmos serão submetidos a uma entrevista, eliminatória, com o professor responsável pela disciplina.

3.4. A prova prática* será realizada por meio da apresentação de uma peça cadavérica, sorteada do conteúdo programático**, sendo o mesmo tema para todos os candidatos. Todos os candidatos terão o tempo de 1 hora para estudo da peça e, após este período, iniciará a apresentação, por ordem de inscrição, a qual deverá ser de no máximo 5 minutos para cada candidato.

3.5. A prova prática* será de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obter nota inferior a 60% será desclassificado.

*** PROVA PRÁTICA**

Data: 16/12/2024

Sorteio do Tema: 11 horas

Tempo de estudo: 11h às 12h

Prova: 12:00h

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A.

**** Conteúdo programático:**

<ul style="list-style-type: none"> - Fêmur - Úmero - Articulação do ombro - Articulação do joelho - Coração (ventrículos) - Coração (vasos da base) 	<ul style="list-style-type: none"> - Laringe - Pulmão - Estômago - Fígado - Rim 	<ul style="list-style-type: none"> - Bexiga urinária e uretra - Ovário e Tuba uterina - Testículo e epidídimo - Tronco encefálico - Diencéfalo
---	--	---

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Data: 16/12/2024

Horário: 17 horas

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A.

5. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

5.1. Caso haja bolsas de monitorias, as mesmas serão disponibilizadas pelos cursos de graduação ao qual o candidato está matriculado e será destinada para o mesmo, conforme classificação de acordo com critérios de cada coordenação de curso.

5.2. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa, o mesmo não poderá receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.2. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste documento, na Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação - TÍTULO IX - DA MONITORIA, e da Resolução nº 03/2012, do Conselho de Graduação.

6.3. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste documento, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

6.4. O candidato selecionado deve acessar a página <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e observar as "Orientações aos ESTUDANTES sobre a monitoria no Portal do Estudante".

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Anatomia Humana.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Claudemir Kuhn Faccioli

Coordenador do Programa de Monitoria
Departamento de Anatomia Humana (ICBIM-UFU)

Referência: Processo nº 23117.085314/2024-48

SEI nº 5945281